

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº194/2018

Miranorte-To, 18 de setembro de 2018

***Declara a Vacância de Cargo
Público do Servidor que Menciona,
por motivo de Aposentadoria.***

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 116, Inciso I, alínea "l" da Lei Orgânica do Município e, em atendimento ao disposto no inciso VII, do Art. 47 e inciso III, alínea "b" do Art. 49 da Lei Municipal Nº 035/1997, de 10/06/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Miranorte,

CONSIDERANDO a concessão pelo IPSM - Instituto de Previdência Social de Miranorte - do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição a Servidora Estável **Lúcia de Fátima Ramos**, Professora, a partir do dia 17 de Setembro de 2018, através da Portaria nº 040/2018 de 17 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do IPSM nº 2018.04.07550P.

DECRETA:

Art. - 1º - Fica declarado, a VACÂNCIA do cargo de PROFESSOR EM-E, do quadro de cargos de provimento efetivo da administração direta do Município de Miranorte - TO, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição, concedido a SERVIDORA **LÚCIA DE FÁTIMA RAMOS**, CPF: **243.440.441-34**, em 17 de Setembro de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de setembro de 2018**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 18 de setembro de 2018.

Antonio Carlos Martins Reis

Prefeito Municipal